

RESUMO DO DIÁRIOPUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2025**

Empresa: LUCAS SILVA BARRETO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA CNPJ № 63.082.648/0001-74 AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente AUTORIZA A CONTRATAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº 056/2025, vinculado à Dispensa de Licitação nº 045/2025, que tem por objetivo a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios com a finalidade de ampliar e modernizar os recursos tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia, de acordo como art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LUCAS SILVA BARRETO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.258.368/0001-86, situada na Rua Alzira Linhares, nº 161, Bairro Cardoso, CEP: 44.740-000, Saúde - Bahia, representada pelo Sr. Lucas Silva Barreto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.655.***-**, com o valor total estimado de R\$ 23.470,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais), para o período da assinatura do contrato de 28/08/2025 até 31/12/2025.

Ourolândia - Bahia, 28 de agosto de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima – Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA CNPJ № 63.082.648/0001-74 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	ОВЈЕТО	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
055/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E MODERNIZAR OS RECURSOS TECNOLÓGICOS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA	056/2025	DISPENSA DE LICITAÇÃO № 045/2025	DE 28/08/2025 ATÉ 31/12/2025	R\$ 23.470,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENT OS E SETENTA REAIS)	LUCAS SILVA BARRETO DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 60.258.368/0001-86	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL № 14.133/2021

SEGUNDA-FEIRA 08 DE SETEMBRO DE 2025 ANO III – Nº 217 municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, nos termos do Parecer Jurídico constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025, com fundamento no artigo art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa LUCAS SILVA BARRETO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.258.368/0001-86, situada na Rua Alzira Linhares, nº 161, Bairro Cardoso, CEP: 44.740-000, Saúde – Bahia, representada pelo Sr. Lucas Silva Barreto de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº ***.655.***-**, com o valor total estimado de R\$ 23.470,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais), para o período da assinatura do contrato de 28/08/2025 até 31/12/2025, que versa sobre o objeto contratação de empresa para a aquisição de equipamentos eletrônicos e acessórios com a finalidade de ampliar e modernizar os recursos tecnológicos utilizados pela Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentário:

UNIDADE GES	TORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
0101 -	CÂMARA	1.010 – AMPLIAÇÃO DA		
MUNICIPAL	DE	SEDE DO	E INSTALAÇÕES	RECURSOS NÃO
OUROLÂNDIA		LEGISLATIVO		VINCULADOS
				DE IMPOSTOS

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia - Bahia, 27 de agosto de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA Presidente da Câmara Municipal

